



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PROVIMENTO SGP/GCR Nº 001/2022

Altera o formulário anexo ao Provimento nº 004/2020 que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. PROAD 20415/2020

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo e a necessidade de assegurar meios que garantam a celeridade da tramitação processual (CRFB, art. 5º, LXXVIII);

CONSIDERANDO que entre as metas e diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional da Justiça para 2020, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, consta especialmente a "DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1", que preconiza o dever de regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas e procedimentos das Unidades Judiciárias com a obtenção dos relatórios no e-Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o formulário Anexo ao Provimento nº 004/2020, que trata da autoinspeção ordinária, para que passe a vigorar com as seguintes mudanças:



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

UNIDADE JUDICIÁRIA: _____

PERÍODO DE APURAÇÃO: _____

NÚMERO DO PROCESSO NO PJECOR: _____

A autoinspeção judicial tem por objetivo verificar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, com o aprimoramento da prestação jurisdicional e da celeridade nos serviços da Secretaria, mediante correção dos problemas encontrados e encaminhamento de denúncia para apuração de eventual infração ocorrida no âmbito da unidade (art. 2º do Provimento n. 004/2020).

PRAZOS MÉDIOS

(Os relatórios que servirão de base para extração de dados deverão ser juntados aos autos do PJeCor)

Fase de Conhecimento

I - A partir do ajuizamento da ação (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.1)

Do ajuizamento da ação até:	Total	
	Quantidade	Prazo
a realização da 1ª audiência		
o encerramento da instrução		
a prolação da sentença		

II - Da conclusão até a prolação da sentença [1] (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.3)

Da conclusão até a prolação da sentença:	Total	
	Quantidade	Prazo
da conclusão até a prolação da sentença		



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Fase de Liquidação

III - Até o encerramento da liquidação (E-Gestão - Rel. Resumo k.2.1)

Prazos médios da fase de liquidação:	Total	
	Quantidade	Prazo
do início até o encerramento da liquidação		
do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação		

Fase de Execução

IV - A partir do ajuizamento da ação (E-Gestão - Rel. Resumo k.3.1)

Do ajuizamento da ação até:	Total	
	Quantidade	Prazo
extinção da execução		

V - Do início até sua extinção (E-Gestão - Rel. Resumo k.3.2)

Do início até a sua extinção:	Total	
	Quantidade	Prazo
ente privado		
ente público		
Total		



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

ANÁLISE DA UNIDADE

(A Unidade deverá dar especial atenção aos processos mais antigos, inclusive os de META 2 já vencida)

VI - Pendentes de Solução por Ano do Processo (E-Gestão – Rel. Gerenciais

A.1.3.2)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

VII - Total de Processos Aptos a Julgamento (E-Gestão – TRT 24ª Região –

Provimento nº 4 de 2018 – 1º Grau a partir de 2020)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Item	Quantidade
a) Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	
b) Embargos de declaração pendentes com o Juiz	
c) Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz	



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

VIII - Sentenças Líquidas Proferidas (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.1.2.5)

SOLUCIONADOS NO PERÍODO DA AUTOINSPEÇÃO ANTERIOR		
COM SENTENÇA LÍQUIDA		TOTAL
Quantidade	Percentual	Quantidade

SOLUCIONADOS NO PERÍODO DESTA AUTOINSPEÇÃO		
COM SENTENÇA LÍQUIDA		TOTAL
Quantidade	Percentual	Quantidade

IX - Processos Pendentes por Vara do Trabalho – a partir da versão 2.0 (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.5.5)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Itens de Pendência	Quantidade
a) Tutelas Provisórias Pendentes e Antecipações de Tutela Pendentes	



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

b) Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	
---	--

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

X - Qual a regularidade de análise e baixa das petições do escaninho (diárias/semanal/quinzenal/mensal)? Total de petições no escaninho no dia da autoinspeção? (PJe – Escaninho)

Regularidade:	
Quantidade de petições na data da realização da autoinspeção	
Quantidade de petições analisadas e baixadas na data da autoinspeção	

XI - Total de processos aguardando realização de perícia ou entrega do laudo (PJe - Perícias)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

--	--

XII - Total de processos aptos a encaminhar para tarefa “Recebimento e Remessa” para fins de envio à instância superior (Processos com petição de recurso e contrarrazões ou com decurso de prazo para apresentação de contrarrazões)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

XIII - Cartas precatórias expedidas (somos deprecantes)(PJe)

Forma de controle/Tarefa onde são controladas as CPs	
Quantidade de processos aguardando cumprimento de CP	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

XIV - Total de processos com pendência de expedição de alvarás no dia da autoinspeção (PJe)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

XV - Arrecadação da Unidade no Ano anterior (E-gestão – Rel. Resumo I.1 e J.1)

Descrição	Valores
Valores pagos aos reclamantes	
Contribuição Previdenciária	
Imposto de Renda	
Custas Processuais e Emolumentos	
Multas	

XVI - Total de processos nas tarefas do PJe há mais de 30 (trinta) dias (SICOND/SAOPJE)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

XVII - Total de processos submetidos à suspensão de tramitação por força de decisão das Cortes Superiores (Site TRT24ª Região – Jurisprudência – Casos Repetitivos e Precedentes - Processos Sobrestados)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

XVIII - Total de processos pendentes no arquivo provisório (E-gestão – Rel. Gerenciais - A.5.3)

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional*

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

**XIX - Colocação da unidade nos últimos 5 (cinco) relatórios do IGest (e-Gestão
– Indicadores - IGest)**

Período de Referência	IGest Geral	IGest TRT 24ª

**XX - Recomendações lançadas na última Ata de Correição Ordinária
realizada antes da autoinspeção (inclusive as reiteradas)**

Recomendação	Cumpriu?	Justificativa
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**XXI - Metas Nacionais do CNJ ano de 2021 (Site do TRT24 - Transparência –
Transparência Prestação de Contas – Gestão Estratégica – Metas Estratégicas)**

Meta	Grau de Cumprimento Cumpriu/Não Cumpriu	Iniciativas para o próximo ano, caso não tenha atingido o grau de cumprimento da meta
Meta 1		
Meta 2		
Meta 3		

XXII - Estrutura Física

Considerações sobre a estrutura destinada ao funcionamento da Unidade Judiciária.	
(O mobiliário e os equipamentos utilizados deverão ser observados quanto ao estado geral de conservação e limpeza, bem como se há adequada identificação do patrimônio público)	
Conservação e limpeza	
Adequação das dependências	
Mobiliário	
Equipamentos	

**XXIII - Sugestões da Unidade em relação às medidas que ultrapassem a
competência**

--

Art. 2º Republicue-se o Provimento nº 4/2020 com as mudanças decorrentes deste ato normativo.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da
Presidência